



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - FINALIDADE:

1.1. A finalidade da compra de materiais esportivos será para uso na prática de esporte na modalidade Boxe e Jiu-jitsu.

2 - OBJETO:

2.1. Compra de materiais esportivos:

Código	Quant.	Unidade	Descrição
061.001.011	04	un	Sacos de Pancada 1,80
061.001.012	02	un	Teto Solo
061.001.013	02	un	Punching Ball
061.001.014	60	par	Luvas de boxe
029.003.947	50	un	Tatame com encaixe 1 x 1 com espessura de 30 mm na cor azul em EVA

3 - JUSTIFICATIVA:

3.1. Serão ministradas aulas de Boxe e Jiu-jitsu em espaço público por profissionais contratados pela prefeitura, por essa razão a necessidade da compra de materias esportivos acima descritos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

4 – DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS :

4.1 - Saco de Pancadas

- Profissional para Treinamentos de Alto Rendimento

Tamanho do produto: 1,80 m de comprimento por 1,00m de circunferência (aproximadamente 35cm de diâmetro). Produto ideal para academias com Treinamentos Intensos e em vários horários do dia. Feito de Lona Náutica de tripla camada, esse produto foi feito para durar. Costuras com linha de nylon militar de alta resistência. Alças costuras e rebitadas com elo metálico nas pontas que permite a distribuição do peso do produto sem rasgar. Fechamento com cordão de nylon, costurado.

Esse produto é enviado CHEIO.

O enchimento desse produto é feito com retalho de tecido.

Peso aproximado: 55 a 60 Kg



4.2 - Teto Solo

Confeccionado em corano de excelente qualidade, câmara de ar de butil, com válvula removível, Diâmetro 25 centímetros, molas de aço natural, o que confere grande resistência e durabilidade ao produto, permitindo uma vasta gama de treinos intensos para o aperfeiçoamento de golpes e alta performance. Indicado para treinos de dinâmica de socos e chutes, aperfeiçoamento de golpes, enrijecimento muscular, coordenação motora, cardio, entre outros..;

- Possui elástico para uma fácil instalação. Os mesmos são flexíveis e super-resistentes, evitando o desgaste durante os treinos

- Mosquetões em aço forjado proporcionam um fácil encaixe no suporte, evitando qualquer dano enquanto você golpeia o equipamento

- Elásticos nas duas pontas

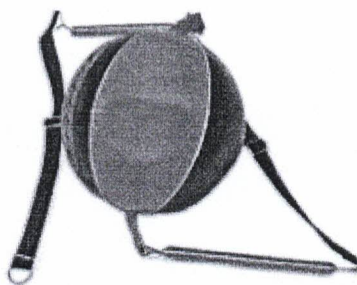
- Produto deve ser enviado cheio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

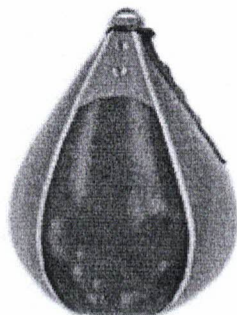
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

- Mosquetões em aço forjado
 - Fácil instalação
 - Aplicação dinâmica dos golpes
 - Costuras seladas.
- Especificações do Produto Vazio:
Dimensões Aprox: 40cmx15cm (CxL)
Peso aprox (vazio): 0,519kg



4.3 - Punching Ball

Confeccionada em PU de alta resitência,câmara de ar de latex, com válvula removível.
Altura 23 centrimetros
Peso 250 gramas





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

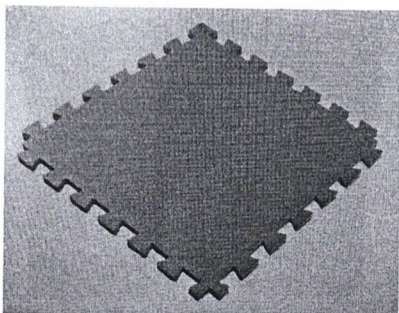
4.4 Luvas de Boxe

Confeccionadas em PU, antibactericida, padrão internacional, dedão preso no corpo da luva, fechamento em velcro,



4.5- Tatame

Peças de 01 metro x 01 metro x 30 mm, confeccionados em EVA bordas dentadas para perfeito encaixe.



6.0. Entrega dos Materiais:

6.1. A partir da emissão do pedido de empenho, o fornecedor terá um prazo de 10 dias para a entrega de todo o material.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

7 - LOCAL DE ENTREGA

7.1. Rua Pedro Machado de Lima - 82 Vila Garrido - CEP 19.885-504 Município de CÂNDIDO MOTA / SP.

8- Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de entrega dos Materiais (frete).

9 - CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será efetuado, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante emissão de Nota Fiscal, devidamente entregue e lançada junto ao Departamento de Compras Municipal, conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhado para tramitação do Processo de instrução e liquidação junto ao Setor de Contabilidade, no prazo de até 30 (trinta) dias.

9.2. Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de entrega de material.

9.3. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 – A fim de que se possa concretizar uma contratação é necessária à previsão dos recursos orçamentários que assegurarão o seu pagamento (arts. 7º e 14 da Lei Federal n.º 8.666/93).

10.2 – Para tal, o processo onerará as fichas orçamentárias de números 666 e 912 do ano de 2023.

11- RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

11.1 – A funcionária Ana Claudia Cassemiro de Souza será responsável caso haja necessidade em acompanhar a empresa para sanar qualquer dúvida do fornecedor.

Cândido Mota, 21 de março de 2023

Ana Claudia Cassemiro de Souza

David Aparecido de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Esporte e Turismo
Prefeitura do Município de Cândido Mota